

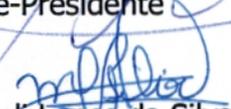


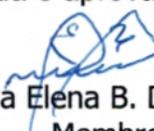
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA
CONSELHO CURADOR

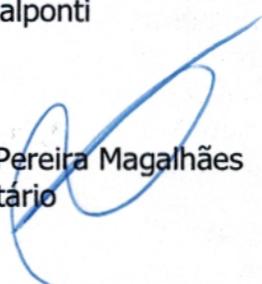
ATA Nº 023/2021

Aos 2 dias do mês de dezembro de 2021. às 10h00 min na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS – IPA, sito a Rua Treze de maio, 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. Reuniram-se os Membros do Conselho Curador criado através da Lei Municipal 800/2009 de 21/09/2009 e nomeados através da Portaria 012 de 31 de janeiro de 2018 prorrogados pela Lei 1136 de 19/12/2020 Presente à reunião os Conselheiros: Gilvan Pegorari Carvalho (Vice-Presidente); Marli Lopes da Silva (Membro); João Antônio Pereira Magalhães (Secretário), Maria Elena Buarque Dalponte, a reunião teve por objetivo tratar da implantação do Pró Gestão, onde foi feita análise do que foi feito e do que ainda precisa fazer para obter a Certificação do Instituto de Previdência:. Nada mais havendo para tratar da presente reunião foi lavrada esta ata, por mim João Antônio Pereira Magalhães secretário que assino após lida e aprovada por todos os demais membros deste Conselho.


Gilvan Pegorari Carvalho
Vice-Presidente


Marli Lopes da Silva
Membro


Maria Elena B. Dalponti
Membro


Joao Antônio Pereira Magalhães
Secretário